

Diário Eletrônico da Justiça Militar

Nº 208/2016 ANO VII Divulgação: sexta-feira, 11 de novembro de 2016 Publicação: quarta-feira, 16 de novembro de 2016
Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Juiz Cel PM James Ferreira Santos Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Frederico Braga Viana
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- suspensão do gozo de 30 (trinta) dias de férias anuais do Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, referentes ao 2º semestre de 2016, previstos para o período de 01/11/2016 a 30/11/2016, por necessidade do serviço.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N.941, 08 DE NOVEMBRO DE 2016

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, no período das 08 h do dia 14 de novembro de 2016 às 7h59min do dia 21 de novembro de 2016.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designadas as servidoras Jussara Maria Oliveira Santos Lopes e Fabiane Itsu Abdo Suzuki Balsa.

Art. 3º O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que o pedido seja feito por meio PJe – Processo Judicial eletrônico.

(a) Juiz **FERNANDO GALVÃO DA ROCHA**
Presidente

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 77/2016-CJM

Autoriza afastamento temporário de magistrada, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05/05/2016, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº. 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº. 105, de 14/08/2008,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento da Juíza de Direito Titular da Justiça Militar, Daniela de Freitas Marques de suas atividades no período de 16 a 18 de novembro deste ano, a título de compensação de dias trabalhados e não indenizáveis em plantão judicial em finais de semana e feriados,

CONSIDERANDO ainda que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, a referida magistrada possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

RESOLVE autorizar o afastamento da Juíza de Direito Titular da Justiça Militar, Daniela de Freitas Marques, de suas atividades, nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2016, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2016.

(a) *Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

43021MG => 1; 69315MG => 4; 70510MG => 4; 78201MG => 1; 84861MG => 3; 106114MG => 2;
111515MG => 4; 156085MG => 2;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000492-46.2015.9.13.0001

Autor: Cb Ronald Dornelas da Paixao, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinada a abertura de vista ao exequente acerca da manifestação do Estado de Minas Gerais à fl. 172. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Walter de Almeida.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0001497-03.2015.9.13.0002

Réu: Amilton Marcio Vital Souza => Recebido o recurso de apelação. Vista a Defesa do réu Amilton Márcio Vital Souza para apresentação das razões de apelação, no prazo legal. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000865-71.2015.9.13.0003

Réu: Everton Rafael Mota => Audiência de Carta Precatória na Comarca de Nova Ponte/MG designada para o dia 06/03/2017, às 15:45 horas // Expedição de Carta Precatória para a Comarca de Araxá/MG para a inquirição das testemunhas arroladas pelo Ministério Público. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

Réu: Joao Resende Neto => Audiência de Carta Precatória na Comarca de Nova Ponte/MG designada para o dia 06/03/2017, às 15:45 horas // Expedição de Carta Precatória para a Comarca de Araxá/MG para a inquirição das testemunhas arroladas pelo Ministério Público. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

4 - 0001137-02.2014.9.13.0003

Réu: Hudson Pereira da Costa => Audiência Admonitória designada para o dia 29/11/2016, às 15:40 horas. Adv.: Leticia Barra Vieira.

Réu: Rhammer Andre Rodrigues Ferreira => Audiência Admonitória designada para o dia 29/11/2016, às 15:40 horas. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Wesley Drumond de Souza => Audiência Admonitória designada para o dia 29/11/2016, às 15:40 horas. Adv.: Leticia Barra Vieira.